



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 75.151**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.696**, da Vereadora **MARILENA PERDIZ NEGRO**, que concede à Sra. **CLAUDIA LIEKO ITANO HIRATSUKA**, o título de Cidadã Jundiaiense.

**PARECER Nº 1.560**

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sra. Eduarda Lieko Itano Hiratsuka, o título de Cidadã Jundiaiense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades pessoais da ilustre homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.



É o parecer.

Sala das Comissões, 10.05.2016.

  
**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUZA**

**ROBERTO CONDE ANDRADE**

  
**GERSON HENRIQUE SARTORI**  
Presidente e Relator

  
**PAULO SERGIO MARTINS**

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**